CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2016

Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, no período de 15 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo no período de 15 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016,

Art. 2° - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a licenciar-se do cargo, sem ônus para os cofres públicos, no período de 15 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016, com a finalidade de dedicar-se à campanha eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

OF. Nº 0444/2016-GAB

Toledo, 3 de agosto de 2016

(com pedido de urgência)

À Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita autorização para o Chefe do Executivo licenciar-se do cargo.

Senhor Presidente:

Considerando que, na convenção local realizada no último sábado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ao qual mantemos filiação, nosso nome foi definido como candidato à reeleição ao mandato de Prefeito, conforme Ata anexa, e

considerando o que dispõe o inciso III do § 1º do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

vimos solicitar a essa egrégia Casa de Leis a devida autorização para licenciar-nos do cargo, sem ônus para os cofres públicos municipais, **no período de 15 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016**, para que, a partir da homologação de nossa candidatura pela Justiça Eleitoral, possamos dedicar-nos à campanha eleitoral.

Apesar de a legislação eleitoral não exigir a licença do cargo para concorrer à reeleição, entendemos viável tal afastamento, não só para não se confundir/misturar as ações da gestão pública com as inerentes ao pleito eleitoral, assim como para não haver qualquer prejuízo à normal continuidade da administração e à população em razão de nossa eventual ausência do Paço Municipal para participar de atividades da campanha.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Autorizada a licença ora solicitada, **passaremos o exercício do cargo de Prefeito ao nosso substituto legal**, nos termos do § 3º do artigo 54 da Lei Orgânica.

O Vice-Prefeito Adelar José Holsbach está perfeitamente integrado com os programas, projetos e ações que se encontram em desenvolvimento e que ainda estão por serem implementados em nosso Município, de forma que a sua atuação à frente do Executivo, no período de nosso afastamento, representará normal continuidade da administração na consecução das políticas de governo estabelecidas em conjunto com a população.

Considerando, por fim, a proximidade do período para o qual pretendemos o afastamento, solicitamos a Vossa Excelência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, ***que o presente pedido de licença/afastamento seja apreciado em regime de urgência***.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

JUIZO DA 075ª ZONA ELEITORAL - TOLEDO - PR
Fl. 22

PMDB *DIRETORIO MUNICIPAL DE TOLEDO*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMDB DE TOLEDO, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, sita à Rua Sarandi, 1049, nesta cidade de Toledo, iniciou-se a Convenção Municipal do PMDB, convocada na forma do Estatuto, para deliberar sobre a Ordem do Dia na forma do Edital de Convocação da presente Convenção Municipal. O presidente do Diretório Municipal do Partido, o senhor Leoclides Luiz Roso Bisognin, constatando haver número mínimo para instalar esta Convenção deu como iniciados os trabalhos e de pronto deu as boas vindas aos presentes e convidou o Secretário Geral do PMDB, o senhor José Alceu Lahm para secretariar e redigir a presente ata e, que logo em seguida passou à leitura do Edital de Convocação. Na sequência, o Presidente pediu aos convencionais titulares presentes, que assinassem a lista de presenças dos convencionais. Às quinze horas e cinco minutos, marcou presença nesta Convenção o Deputado Federal do PMDB, o senhor Sérgio Souza, acompanhado pelo Prefeito Beto Lunitti, que também é pré-candidato à reeleição para prefeito. Também na seqüência, compareceu ao local o vereador Rogério Massing do PDT, pré-candidato a vice-prefeito definido e indicado pelo PDT de Toledo para que seja homologado para compor com o senhor Beto Lunitti do PMDB, na chapa majoritária. Marcaram presença também, os vereadores do PMDB, Expedito, o Gasolina e o vereador e presidente deste Legislativo, o senhor Ademar Dorfschmidt. Às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente verificou que grande número de convencionais já assinou a lista de presenças e este livro, pediu então, novamente, a leitura do Edital de Convocação e, isto feito, primeiramente, foi submetido aos convencionais a forma de aprovação, por escrutínio secreto ou por aclamação. Por unanimidade, ficou decidido, que todas as decisões sejam tomadas e decididas por aclamação. A seguir foi submetida à aprovação a proposta do PMDB de Toledo em integrar uma coligação de partidos formada pelo próprio PMDB e mais os partidos: PDT, PSL, PC do B, PROS, PTN, PMB e REDE para a disputa das eleições majoritárias em Toledo, neste ano de dois mil e dezesseis, mais precisamente, na eleição marcada para o dia dois de outubro, indicando estes partidos em comum, como candidato ao cargo de prefeito municipal de Toledo, o filiado ao PMDB e atual Prefeito, o senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, o BETO LUNITTI e como vice-prefeito, o atual vereador e filiado ao PDT, o senhor ROGÉRIO MASSING. Encaminhada proposta à votação, a proposta de formação de coligação e seus respectivos candidatos à eleição majoritária, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente encaminhou a proposta da chapa para a coligação proporcional, sendo composta pelo PMDB, PDT e PC do B, o que foi aprovado pelos

convencionais por aclamação unânime. Para indicação do nome da coligação, após apresentação de várias propostas, foi votado e aprovado por aclamação e por unanimidade o nome para as duas coligações; "FAZENDO BEM, FAZENDO MELHOR". Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente pediu ao Secretário a apresentação dos pré-candidatos do PMDB ao cargo de vereadores, os devidos nomes e os seus números, os quais já foram sorteados anteriormente, para concorrer às eleições do corrente ano em Toledo, que serão apresentados em chapa coligada com o PDT e o PC do B: 1. ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT(15100); 2. ALDINO ZANG MACHINER(15200); 3. ASSUNTA BORDIGNON CASSANELLI(15555); 4. DINORA DE QUADROS(15640);5. ELOI BAUMGARTEN(15250); 6. EVA FERREIRA RAUBER(15101); 7. GILBERTO SCAIN(15678); 8. IBANEZ FORNARI(15162); 9. JOÃO GUELIDO LAHM(15456); 10. JOSÉ MOACYR LOMBARDI(15000); 11. LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN(15668); 12. LOURDES VERÔNICA WASILEWSKI DA SILVA(15620). 13.MARLENE MARIA GENARI(15015); 14. MÔNICA SACKSER CROSATTI(15515);15. NELSON BRESOLIN(15190); 16. SUELI LUCKMANN GUERRA(15543); 17. THIAGO MUNDSTOCK(15700); 18. VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO(15888); VANDERLEI DONIZETE RODRIGUES(15900). Após anunciar a presença de todos os pré-candidatos para estarem em frente aos Convencionais, o senhor Presidente da Convenção, submeteu esta relação acima aos presentes, que a aclamaram e aprovaram de forma unânime. Definiu-se que o limite de gastos para prefeito e vereadores, segue a restrita orientação da Legislação Eleitoral em vigor para o município de Toledo e a indicação do Representante da Coligação ficou acordado que será a senhora Luzia Terezinha Duarte Frizzo, filiada do PMDB com OAB 55.759 Pr e CPF 913.541.880-34. Também no ato, foram indicados os delegados da Coligação, que serão os seguintes senhores: Mauri Refatti, filiado do PDT, OAB 12.237-DF, CPF 741.068.137-34, Cristian Budny, filiado do PSL, OAB 80.112 Pr e CPF 051.095.729-33 e Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, filiado do PC do B, OAB 19.947 Pr e CPF 644.074.549-20. Seguiu-se o uso da palavra por parte dos integrantes da mesa, autoridades presentes, presidentes dos partidos coligados, filiados, simpatizantes e candidatos. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lida esta Ata, que vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente.